

**TERMO ADITIVO 01  
SIN-PROCESSO Nº 19430**

**PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA GERAL PARA PACIENTES REGULADORES OU INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA-HMAP.**

**DOS DADOS DAS PARTES****CONTRATANTE:**

<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Lucas Azeredo Peclat Mesquita
	<b>CPF:</b> 011.848.831-73

**CONTRATADA**

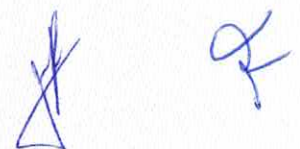
<b>SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA</b>	<b>CNPJ:</b> 10.015.441/0001-10
	<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Portugal, nº 1.148, Quadra 24, Lote 1-E, Sala C-1903, Ed. Cond. Orion Business, Setor Marista, CEP: 74.150-030, Goiânia/GO.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Frederico Dutra Oliveira.
	<b>CPF:</b> 000.182.581-07.
	<b>RG:</b> 17672 – CRM/GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** - No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade por meio do Memorando 021/2021 – HMAP/DG e Memorando 292/2021 – HMAP/DT; no formulário de prorrogação; na manifestação favorável da Gerência de Controle Interno, conforme Parecer CI/IBGH - 221/2021; no Quadro 02 e cláusula 5ª do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos moldes do artigo 13, §1º, do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

**2.1** - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 16 de abril de 2021 e termo final em 15 de abril de 2022, ou até a conclusão do novo processo seletivo, o que ocorrer primeiro.



2.2 A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor estipulado no contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 022/2020-HMAP.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2020-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 13 de abril de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <hr/> <p><b>Lucas Azeredo Peclat Mesquita</b> Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR</p>	 <hr/> <p><b>Frederico Dutra Oliveira.</b> Representante Legal SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA</p>